



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.015

de 22 de agosto de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$411.705,00 (Quatrocentos e onze mil, setecentos e cinco reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$411.705,00 (Quatrocentos e onze mil, setecentos e cinco reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Anulação e transferência das dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.01.01 COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0002.2.002 Manutenção Gabinete e Dependências	
(21) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	73.080,00
(22) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 110.0000 Geral	22.325,00
02.02.01 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração	
(51) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	20.000,00
02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123.0005.2.077 Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
(72) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis P.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	6.000,00
02.02.04 PROCURADORIA GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
03.092.0008.2.078 Manutenção da Procuradoria Geral dos Negócios Jurídicos	
(91) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA.110.0000 Geral	46.550,00
02.02.07 COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0049.2.081 Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública	
(127) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	50.000,00
02.02.09 COORDENADORIA DE TRÂNSITO	
15.452.0051.2.097 Coordenadoria de Trânsito	
(151) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil FR1 CA.410.0000 Trânsito Sinaliz.	18.650,00
(152) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 410.0000 Trânsito-Sinalização	2.300,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.2.083 Manutenção da Creche	
(182) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil FR1 CA.212.0000 Ed.Infantil Creche	2.300,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.052 Manutenção do Ensino Fundamental 40%	
(271) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil FR2 CA.262.0000 Ed.FUNDEB Outros	4.300,00
02.03.06 ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.0064.2.110 Manutenção Transporte Intermunicipal de Alunos	
(324) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	7.450,00
02.03.08 ENSINO SUPERIOR	
12.364.0064.2.110 Manutenção Transporte Intermunicipal de Alunos	
(349) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	6.200,00
(350) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA.110.0000 Geral	4.550,00

02.03.06 ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.0064.2.110 Manutenção Transporte Intermunicipal de Alunos	
(322) 31.90.11 Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	7.450,00
02.03.08 ENSINO SUPERIOR	
12.364.0064.2.110 Manutenção Transporte Intermunicipal de Alunos	
(358) 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR1 CA.110.0000 Geral	10.750,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0032.2.087 Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
(374) 31.90.11 Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	40.000,00
(375) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 110.0000 Geral	35.950,00
02.04.02 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E ABASTEC.	
20.605.0029.2.089 Manutenção das Atividades de Agricultura,Abastecimento	
(429) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR1 110.0000 Geral	22.000,00
(438) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 110.0000 Geral	8.200,00
02.06.01 COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0027.2.032 Manutenção Atividades Turísticas e Desenv.Econômico	
(627) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	7.700,00
02.06.02 CULTURA	
13.392.0020.2.092 Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
(645) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	10.000,00
(648) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR1 CA.110.0000 Geral	6.150,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0011.2.012 Manutenção da Vigilância Sanitária	
(513) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR1 310.0000 Saúde Geral	18.000,00
TOTAL	411.705,00


